

ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 176ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, através de videoconferência.

Conselheiros presentes: Leandro César Pereira (SMOBI), Claudius Vinicius Leite Pereira (URBEL), Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi (SMMA), Vanessa Maia de Amorim Evangelista MPMG), Alex Moura de Souza Aguiar (SENGE-MG), Weber Coutinho (ABES-MG), Regina Andréa Martins (CAU-MG) e Cláudio Jorge Cançado (FJP).

Suplentes presentes: Frederico Luciano Santos (SMOBI), Marcos Ferreira de Souza (SUDECAP), Isaac Henrique de Medeiros (SMPU), Thaysa Drummond Martins (SMSA), Dulce Maria Magalhães Pereira (SINARQ-MG), Matheus Dias Alves (Instituto Guaicuy), Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Souza (AMALUX) e Célia de Fátima Machado (FJP).

O conselheiro e presidente do COMUSA, Leandro César Pereira, informando o quórum, iniciou a reunião colocando em votação as atas das reuniões 171 e 172, que foram ambas aprovadas com 09 votos a favor e 01 abstenção.

Em seguida, a palavra foi repassada ao conselheiro e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pedro Franzoni que procedeu a apresentação do ponto de pauta: Governança Metropolitana da Bacia da Pampulha. O palestrante informou que a Lagoa da Pampulha é um lago artificial, formado a partir de um barramento do Ribeirão Pampulha, executado na década de 1930, cuja bacia de drenagem abrange cerca de 500 mil habitantes e possui área de 97,91 km², dividida entre os municípios de Belo Horizonte e Contagem, o que reflete a necessidade de uma gestão metropolitana. Ressaltou que a Lagoa integra o complexo arquitetônico da Pampulha, que é reconhecido como patrimônio histórico e cultural a nível nacional, estadual e municipal, tendo recebido o título de Patrimônio Mundial da Humanidade pela Unesco em maio de 2016.

O palestrante informou, então, que o Sistema de Governança e Gestão para as Ações Permanentes de Revitalização e Promoção da Segurança Hídrica e de Sustentabilidade da Bacia e da Lagoa da Pampulha foi instituído pelo Convênio de Cooperação celebrado entre o Estado de Minas Gerais e os Municípios de Belo Horizonte e Contagem, com a Interveniência da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE, em 1º de outubro de 2024 e publicado em 26 de outubro de 2024. O Sistema de Governança tem por finalidade a adoção de ações integradas de revitalização, promoção da segurança hídrica e sustentabilidade da Bacia e da Lagoa da Pampulha, contribuindo para a plena execução do objeto do Convênio de Cooperação, mediante: I - a realização de diagnóstico sistêmico, abrangente e integrado das causas da poluição da Lagoa da Pampulha que envolvem a Bacia da Pampulha como unidade de planejamento, avaliando seus impactos sobre a Lagoa, conforme requisitos previstos no Plano de Trabalho constante do Anexo II do Convênio de Cooperação; II - a elaboração e aprovação do primeiro Plano de Revitalização e de Promoção da Segurança Hídrica e da Sustentabilidade da Bacia e da Lagoa da Pampulha, para o período de 4 (quatro) anos, e dos respectivos desdobramentos em planos bienais, fundamentados no diagnóstico realizado em consonância com os requisitos previstos no Plano de Trabalho constante do Anexo II do Convênio de Cooperação; III - a elaboração de estudos para a institucionalização do sistema e dos instrumentos de governança e gestão que assegurem a implementação de ações permanentes de revitalização e de promoção da segurança hídrica e da sustentabilidade da Bacia e da Lagoa da Pampulha, consideradas em suas múltiplas dimensões.

O Sistema de Governança e Gestão é composto pelos seguintes órgãos colegiados: Comitê de Governança para as Ações Permanentes de Revitalização e de Promoção da Segurança Hídrica e da Sustentabilidade da Bacia da Lagoa da Pampulha - CG Pampulha; e Comitê de Gestão Integrada para as Ações Permanentes de Revitalização e de Promoção da Segurança Hídrica e da Sustentabilidade da Bacia da Lagoa da Pampulha - CGI Pampulha. O CG Pampulha é composto pelos seguintes membros: 5 (cinco) representantes da Administração Pública Direta e Indireta do Estado (IGAM, Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH, Copasa, ARSAE, SEDE ou SEMAD); 2 (dois) representantes da Administração Pública Direta do Município de Belo Horizonte, designados pelo Chefe do Poder Executivo; 2 (dois) representantes da Administração Pública Direta do Município de Contagem,

designados pelo Chefe do Poder Executivo e 1 (um) representante do Comitê Gestor do Bem, que representa os órgãos do patrimônio coordenados pelo Iphan. O palestrante lembrou que o Comitê Gestor da Pampulha está sendo recomposto e também indicará representante para o CG Pampulha. O CGI Pampulha é composto pelos seguintes membros: 7 (sete) representantes da Administração Pública Direta e Indireta do Estado (IGAM, ARMBH, COPASA, ARSAE, SEDE, SEINFRA e SEMAD); 2 (dois) representantes da Administração Pública Direta do Município de Belo Horizonte, designados pelo Chefe do Poder Executivo; 2 (dois) representantes da Administração Pública Direta do Município de Contagem, designados pelo Chefe do Poder Executivo e 1 (um) representante do Comitê Gestor do Bem. O palestrante ressaltou que, apesar do Estado ter mais representantes, o Regimento Interno define que a deliberação conta apenas com um voto para o Estado, um voto para o Município de Contagem e um voto para o Município de Belo Horizonte, sendo a tomada de decisão feita por consenso.

Finalmente, o palestrante apresentou as atividades do Sistema de Governança e Gestão: Elaboração do Regimento Interno para regulamentar o funcionamento do Sistema de Governança e Gestão, estabelecendo que as deliberações se darão por consenso, garantindo isonomia e participação equitativa entre os convenientes (Realizado); Indicação dos membros do CG e CGI (Realizado); Definição da ARMBH como responsável pelas atividades de Secretaria Executiva (Realizado); Audiência Pública para discussão de minuta de escopo do Diagnóstico Sistêmico (Realizado); Instituição de Grupos de Trabalho para atuação em diversas frentes, como elaboração do escopo do diagnóstico, financiamento, comunicação, etc. (Realizado); Atividades para contratação do diagnóstico sistêmico (Em andamento).

Encerrada a apresentação, a palavra foi franqueada aos presentes na reunião.

O conselheiro e representante do Instituto Guaicuy, Matheus Dias, abordando o Grupo de Mobilização e Educação Ambiental para a Bacia da Pampulha - GMEA, questionou sobre a falta de representantes de Belo Horizonte no referido grupo criado pelo Município de Contagem e ressaltou a necessidade de fortalecimento da educação ambiental e mobilização da população no processo de Governança compartilhada.

Em resposta, o conselheiro e presidente do COMUSA, Leandro Pereira, reconheceu a importância da participação da população no processo de recuperação da bacia da Lagoa da Pampulha e afirmou que o Município de Belo Horizonte não vai se furtar de estar presente nos grupos de discussão, sempre que for convidado.

O conselheiro e representante da SMMA, Pedro Franzoni, colocou a Secretaria à disposição para participar dos trabalhos e ressaltou que a Gestão Metropolitana está sendo reorganizada.

O conselheiro e representante da ABES-MG, Weber Coutinho, lembrou que o Programa de Cooperação entre Belo Horizonte e Contagem teve início em 1999, quando foi criado o Consórcio de Recuperação da Bacia da Pampulha, que contava com a participação das prefeituras, do Estado e das instituições ligadas à temática meio ambiente em Minas Gerais. Posteriormente, instituiu-se o PROPAM - Programa de Recuperação da Pampulha, que abrangia desde o diagnóstico até a implantação de todas as intervenções necessárias e aprovadas pelos licenciamentos, para que se atingisse qualidade de água classe 02 e proporcionasse o lazer de navegação na lagoa. Ressaltou que o Consórcio precisa do apoio das prefeituras para continuar seu trabalho e que o PROPAM continua suas ações de manutenção e fiscalização das intervenções na bacia. Sugeriu que o sistema de Governança que está sendo criado, seja integrado ao Consórcio/PROPAM, para que tudo que já foi construído nesses anos de trabalho, seja valorizado e aproveitado e questionou a necessidade de apoio da Prefeitura para a manutenção do trabalho.

O conselheiro e representante da AMALUX, Marcos Righi, questionou a composição da Governança Compartilhada, que possui 07 representantes do Estado, 02 representantes dos municípios de Belo Horizonte e Contagem cada e nenhum representante da sociedade civil organizada. Ressaltou que a governança tripartite que pressupõe corresponsabilidade entre poder público, sociedade civil e setor produtivo deve existir na prática, evitando uma governança verticalizada e distante da realidade dos territórios. O conselheiro sugeriu, ainda, o agendamento de uma reunião conjunta entre o COMUSA e o COMAM e a adoção de pautas voltadas a projetos da sociedade civil organizada e não apenas palestras institucionais.

A conselheira e representante do CAU-MG, Regina Martins, questionou se o Regimento que traz a composição da Governança Compartilhada pode ser revisto, visando contemplar as instituições que possam contribuir para a discussão do desenvolvimento urbano.

O conselheiro e representante da URBEL, Claudius Pereira, ressaltou as diferenças entre os municípios de Belo Horizonte e Contagem, com relação à Lagoa da Pampulha. Lembrou que o Município de Belo Horizonte superou o impacto causado pelas vilas na Bacia, quando urbanizou as vilas Califórnia e São José, impacto este que o Município de Contagem ainda não conseguiu superar. Alegou, ainda, que a relação da população dos municípios de Belo Horizonte e Contagem com a Lagoa é diferente e que a população deve ser ouvida para se construir a política e seus instrumentos de gestão.

O conselheiro e representante do Instituto Guaicuy, Matheus Dias, questionou o que pode ser feito para transformar o COMUSA em um Conselho mais prático e resolutivo nos encaminhamentos, seja através da Prefeitura ou pelo próprio Conselho.

O conselheiro e representante da ABES-MG, Weber Coutinho, parabenizou a URBEL, pelo trabalho que tem desenvolvido através dos Programas de Recuperação de Vilas e Favelas. Enfatizou as diferenças entre os municípios de Belo Horizonte e Contagem. Ressaltou que o município de Belo Horizonte tem 05 vilas na bacia da Pampulha, enquanto o município de Contagem tem 23 vilas e favelas e que a situação é de crescimento urbano e adensamento das vilas, o que aumenta os problemas de impermeabilização e as cargas de resíduos dispostos na Lagoa da Pampulha. Ressaltou, ainda, a importância de valorizar o trabalho já desenvolvido pelo PROPAM e pelo Consórcio nos últimos 25 anos.

Em resposta, o conselheiro e representante da SMMA, Pedro Franzoni, informou que com relação ao PROPAM, a intenção é somar forças e que há previsão de realização de reuniões com a equipe do Consórcio. Sobre a participação popular, informou que o Sistema de Governança foi proposto pelo Tribunal de Contas do Estado para facilitar o diálogo institucional entre entes federados, não havendo órgãos colegiados e sendo o poder apenas de consenso institucional. Sendo assim, não há poder de decisão efetiva em termos de realização de políticas públicas. Informou que a gestão compartilhada, com participação da sociedade civil, continua acontecendo no COMUSA, no COMAM e no Conselho Deliberativo da Região Metropolitana. Sobre a representação no Grupo de Mobilização e Educação Ambiental para a Bacia da Pampulha - GMEA, registrou a disponibilidade da Prefeitura em participar e solicitou um contato formal.

O conselheiro e presidente do COMUSA, Leandro Pereira, propôs levar a discussão ao Tribunal de Contas.

O conselheiro e representante da AMALUX, Marcos Righi, ressaltou a importância da participação do Secretário de Obras e presidente do COMUSA em todas as reuniões do Conselho e enfatizou a necessidade de transparência em todas as ações. Sugeriu a realização de uma reunião conjunta entre o COMUSA e o COMAM, possivelmente no barco Capivarã ou na Casa do Baile, para colocar em prática a governança moderna, com a inserção de todos os atores da população, com ampla escuta e total transparência. Questionou as medidas que estão sendo tomadas para solucionar o problema de drenagem pluvial na Rua dos Gentios, que impacta na Avenida Prudente de Moraes e pediu mudanças na forma de atuação do COMUSA, para que o Conselho seja mais ativo e vá ao encontro das demandas da população.

O conselheiro e representante da ABES-MG, Weber Coutinho, perguntou o posicionamento da Prefeitura de Belo Horizonte em relação à privatização da COPASA.

O conselheiro e representante do Instituto Guaicuy, Matheus Dias, informou que enviou propostas de pautas ao e-mail do COMUSA, abordando a limpeza urbana durante o carnaval e o processo de licitação do Parque Ciliar Comunitário do Onça e solicitou esclarecimentos.

Em resposta, o conselheiro e presidente do COMUSA, Leandro Pereira, esclareceu que o COMUSA prima pela transparência. Ressaltou a importância de distinguir a transparência ativa da passiva, sendo a transparência ativa tudo o que se publiciza e a passiva aquela que se informa sob demanda, enfatizou que toda vez que o COMUSA fizer a demanda, será feito o esclarecimento pertinente. O presidente considerou, ainda, a possibilidade de fazer uma prestação de contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento a cada 06 meses, visando trazer mais clareza à sociedade civil, sobre os empreendimentos que estão sendo executados pela Administração. Em relação ao processo de privatização da COPASA, informou que este é um processo afeto ao Governo Estadual, mas que a Prefeitura manifestou, através do

protocolo de intenções, o desejo de prorrogar a concessão. Informou que está sendo elaborado um documento que estabelece metas, prazos e todo o regimento de concessão dentro de uma perspectiva de renovação do contrato. Com relação às pautas propostas, informou que a pauta a respeito da política pública sobre a geração de resíduos no carnaval, será realizada em Março/26, sendo apresentados, também, os resultados das intervenções. Sobre a reunião conjunta entre COMUSA e COMAM, informou que demandará o Secretário de Meio Ambiente para averiguar a viabilidade de realização da agenda. Sobre o Parque Ciliar do Onça, informou que a licitação foi impugnada porque foi encontrado um erro no orçamento da parte de iluminação, mas que orçamento está sendo refeito e em breve a licitação será novamente publicada.

O conselheiro e representante do Instituto Guaicuy, Matheus Dias, pediu esclarecimentos sobre o Programa Drenurbs II.

Em resposta, o conselheiro e presidente do COMUSA, Leandro Pereira, se comprometeu a pautar o tema como uma devolutiva, apresentando as próximas etapas de curto prazo, mas esclareceu que o Programa continua em andamento.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Frederico Luciano Santos, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.